

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – CAMPOS SALES

(CNPJ 23.453.830/0021-13)

Balço Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)				Demonstraço do Superávit do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019	Passivo	Nota	2019		
Circulante		5.680.172	Circulante		4.188.639	Período de 01/04 a 31/12/2019	
Caixa e equivalentes de caixa	3	207.743	Fornecedores	7	2.999.787	Receitas Operacionais	16.596.981
Contas a receber	4	5.279.567	Obrigações trabalhistas	8	573.084	Serviços prestados a pacientes SUS	16.596.981
Estoques		181.128	Obrigações sociais	9	82.745	Custos	(12.280.493)
Outros créditos		11.734	Obrigações fiscais		237.025	Pessoal e encargos	(3.358.406)
Não Circulante		1.568.301	Partes relacionadas	5	295.998	Serviços de terceiros	(7.927.004)
Partes relacionadas	5	1.563.121	Patrimônio Líquido	10	3.059.834	Materiais e medicamentos	(995.083)
Imobilizado	6	5.180	Superávit do período		3.059.834	Despesas	(1.244.904)
Total do Ativo		7.248.473	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		7.248.473	Pessoal e encargos	(501.512)
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)				Demonstraço dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)			
	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total				
Em 1º de abril de 2019	-	-	-			Fluxos de caixa de atividades operacionais	31/12/2019
Superávit do período	-	3.059.834	3.059.834			Superávit do período	3.059.834
Em 31 de dezembro de 2019	-	3.059.834	3.059.834			Depreciação/amortizações	340
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)						Superávit ajustado	3.060.174
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Unidade Pronto Atendimento 24H Campos Sales faz parte da rede pública do Estado do Amazonas. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e clínica médica, ambulatório de especialidades, odontologia, exames de raios-x e ultrassom. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. A UPA está situado à Avenida Dona Otilia, Tarumã, 69.021-005, Manaus - AM, b) Contrato de Gestão: Unidade de Pronto Atendimento 24H é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de abril de 2019, por meio de contrato de gestão nº 001/2019/SUSAM, vigente até 31/03/2021. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por: Âmbito - Legislação - Publicação: Federal - Decreto Federal nº 50.517/61 - DOU de 23/12/1970; Estadual - Lei Estadual nº 5.341/1969 - DOE de 19/11/1969; Municipal - Lei Municipal nº 416 - DOM de 16/08/1967. A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. c) Impactos do COVID-19 nas operações: A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com o COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão da UPA, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS - Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. 2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 16 de março de 2020. 2.2. Base de mensuração e apresentação: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. 2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) Ativo imobilizado: Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de				depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) Ativo intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) Julgamentos e estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Provisões para riscos judiciais: A Entidade reconhece, quando identificadas, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) Reconhecimento de receitas: As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos: Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) Patrimônio líquido: Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.			
						3. Caixa e Equivalentes de Caixa	2019
						Caixas	970
						Banco conta movimento	1
						Aplicações financeiras de liquidez imediata	206.772
							207.743
						As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. 4. Contas Receber: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/2019 - SUSAM, com a Secretaria da Saúde do Estado do Amazonas, vigente até 31/03/2021.	
						Contrato de gestão número 001/2019-SUSAM	5.279.567
							5.279.567
						5. Partes Relacionadas: O contrato de gestão nº001/2019/SUSAM, compreende a administração do Complexo Hospitalar, considerando o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e aa UPA 24 horas - Campo Salles. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Até 31 de dezembro de 2019, a UPA 24 horas - Campos Salles transacionou R\$ 1.563.121 com o Hospital. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras consolidadas entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados. O saldo a pagar de R\$ 295.998, corresponde aos serviços da gestão. 6. Imobilizado: Imobilizado com recursos próprios/investimento: <i>continua</i>	

continuação

	Maq e Equi- pamentos 10%	Total
Saldo inicial em 1º abril de 2019	-	-
Adições	5.520	5.520
Depreciação	(340)	(340)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.180	5.180
7. Fornecedores	2019	
Materiais e medicamentos	726.919	
Serviços médicos	1.755.939	
Serviços	401.646	
Diversos	115.283	
	2.999.787	
8. Obrigações Trabalhistas	2019	
Obrigações trabalhistas	289.399	
Provisão férias	262.672	
Provisões FGTS s/férias	21.013	
	573.084	
9. Obrigações Sociais	2019	
INSS a recolher	25.549	
FGTS a recolher	34.807	
IRRF s/ folha a recolher	22.309	
Contribuição Sindical a recolher	80	
	82.745	
10. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.		
11. Despesas Gerais e Administrativas	Período de	
	01/04/ a 31/12/2019	
Energia elétrica	(182.454)	
Água e esgoto	(3.037)	
Manutenção e conservação	(1.820)	
Viagens e hospedagens	(2.943)	
Serviços de gestão	(582.353)	
Outros	(29.140)	
	(801.747)	

12. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	Período de 01/04 a 31/12/2019
Cota patronal	499.726
Terceiros	144.921
RAT/SAT	49.973
Total INSS	694.620
COFINS	497.909
Total	497.909

13. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

14. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar

a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019
Aplicações financeiras	206.772
Contas a receber	5.279.567
Total ativos financeiros	5.486.339
Fornecedores	2.999.787
Total passivos financeiros	2.999.787

15. Gestão de Riscos: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

Manaus/AM, 16 de março de 2020.

José Luiz Gasparini - Diretor Executivo - CPF: 189.343.688-88

Thayane Cristina S. de Souza - Contadora - CRC - AM 016852/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Unidade de Pronto Atendimento - Campos Salles. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento - Campos Salles, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de nove meses findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento - Campos Salles, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Amazonas), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceita fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam

Contador CRC 1SP 146.651/O-0 - Auditor Independente - CNAI 1.018

Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199